



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.486/2009

AFIXADO	
EM: 01 / 07 / 2009	
CONFORME ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.326-97 COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 1.526-08	
NOME:	Ana Karina C. de L. Rocha
MATRICULA:	Ag. Administrativo II Mat. 010124-9

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2010 – 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA que, em cumprimento ao Art. 165 § 1º da Constituição Federal e ao Art. 203 da Constituição Estadual, bem como, o Art. 107, Inciso II da Lei Orgânica do Município, estabelece os programas com as respectivas ações e o montante de recursos a serem aplicados pela administração pública municipal, para o quadriênio 2010 – 2013, abrangendo os programas de expansão e de manutenção das ações do governo.

Parágrafo único. Os objetivos, as metas e as despesas, a que se refere este artigo, são especificados em anexos desta Lei.

Art. 2º Os valores financeiros contidos nesta lei são orçados a preços de dezembro de 2008.

Art. 3º As prioridades e metas para o ano de 2010 estarão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico para revisão do Plano Plurianual.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por meio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.

Parágrafo único. Os procedimentos orçamentários anuais, consubstanciados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, constituirão reavaliações automáticas do Plano Plurianual, respeitada a legislação vigente.

Art. 6º Durante a vigência do Plano Plurianual, quadriênio 2010 – 2013, os planos e programas municipais deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas constantes no anexo desta Lei, ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões previstas nos artigos 4º e 5º desta lei.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atribuir, por decreto, a gestão e o acompanhamento dos programas constantes desta Lei às diversas unidades gestoras.

Art. 8º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal de Vereadores, até o dia 30 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da execução do Plano Plurianual.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de Junho de 2009.



GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PLANO PLURIANUAL (PPA)

PARA O EXERCÍCIO

2010 a 2014

ÓRGÃO: 05 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01 - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excetuadas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0003 - Ampliação e reforma de Cemiterios publicos.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	10.000	10.000	10.000	10.000
Quantidade por ano...	10.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	40.000	valor	40.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		40.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0085 - Ampliação do passo municipal.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	80.000	50.000	80.000	50.000
Quantidade por ano...	80.000	50.000	80.000	50.000
Valor por ano.....	80.000,00	50.000,00	80.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	260.000	valor	260.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		260.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0332 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

ÓRGÃO: 05 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Promover ações necessárias a desenvolver estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros (exceto cemitérios, parques e jardins) situados no perímetro urbano.

Ação: 0004 - Pavimentação de vias e logradouros públicos.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	300.000	300.000	400.000	500.000
Quantidade por ano...	300.000	300.000	400.000	500.000
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
Totais.....	Quantidade 1.500.000	valor 1.500.000,00	1.500.000,00	
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	1.500.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação: 0005 - Recuperação e melhoria de vias urbanas.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	200.000	200.000	200.000	200.000
Quantidade por ano...	200.000	200.000	200.000	200.000
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....	Quantidade 800.000	valor 800.000,00	800.000,00	
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	800.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0340 - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

Promover ações necessárias à implantação, manutenção e operação de serviços de limpeza pública, iluminação pública, telecomunicações, abastecimento de água, vigilância, parques e jardins, incluindo os pagamentos de serviços ou transferências a entidades privadas, no caso de serviços terceirizados.

Ação: 0006 - Construção, Ampliação e reforma de lavanderias públicas.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	10.000	15.000	10.000	15.000

ÓRGÃO: 05 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Quantidade por ano...	10.000	15.000	10.000	15.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	50.000	valor	50.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		50.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Programa: 0342 - PARQUES E JARDINS

Investir na implantação e manutenção de parques (exceto parques recreativos/ desportivos) e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município

Ação: 0007 - Construção de abrigos para passageiros.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	15.000	10.000	20.000	15.000
Quantidade por ano...	15.000	10.000	20.000	15.000
Valor por ano.....	15.000,00	10.000,00	20.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	60.000	valor	60.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		60.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0380 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação: 0008 - Construção de aterros sanitários e reciclagem de lixo.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	60.000	50.000	60.000	50.000

ÓRGÃO: 05 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Quantidade por ano...	60.000	50.000	60.000	50.000
Valor por ano.....	60.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00
Totais.....	Quantidade 220.000	valor 220.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	220.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação: 0009 - Drenagem e saneamento de áreas urbanas.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	80.000	80.000	80.000	80.000
Quantidade por ano...	80.000	80.000	80.000	80.000
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....	Quantidade 320.000	valor 320.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	320.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Programa: 0382 - SANEAMENTO BÁSICO

Promover o saneamento básico no município para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento.

Ação: 0010 - Ampliação da rede de esgoto.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	100.000	100.000	100.000	100.000
Quantidade por ano...	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....	Quantidade 400.000	valor 400.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	200.000,00		
	Convênios.....	200.000,00		
	Outras fontes....	0,00		

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0391 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS

ÓRGÃO: 05 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01 - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da administração direta ou indireta do município, incumbidos de estudos e levantamentos sobre a fauna e a flora e outros recursos naturais locais, e da implantação, manutenção e operação de parques e reservas destinados a conservação e apresentação dos recursos naturais em museus, jardins botânicos e zoológicos; da proteção e fiscalização de florestas e combate a desmatamentos predatórios, e incêndios florestais, bem como a recomposição de vegetação por meio de sementeira ou plantação de mudas. Inclui as transferências a entidades privadas ou governamentais de outras esferas que tenham os mesmos objetivos. .

Ação: 0011 - Construção, ampliação e reforma de unidade de proteção ao meio ambiente.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	50.000	30.000	50.000	40.000
Quantidade por ano...	50.000	30.000	50.000	40.000
Valor por ano.....	50.000,00	30.000,00	50.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	170.000	valor	170.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		170.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC

Programa: 0431 - CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS

Promover a construção, ampliação, operação e manutenção de centros vocacionais tecnológicos.

Ação: 0012 - Construção de centro educacional tecnológico.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	40.000	40.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	160.000	valor	160.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		160.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 05 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0492 - ATRAÇÃO DE INDÚSTRIAS

Promover ações visando a atração de empreendimentos industriais de pequeno, médio e grande porte, visando a geração de empregos e melhoria da renda da população.

Ação: 0014 - Construção e implantação do distrito industrial.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	50.000	50.000	70.000	70.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	70.000	70.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	240.000	valor	240.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		240.000,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES

Programa: 0552 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES

Promover ações necessárias à realização de ações relativas a modalidades especiais de telecomunicação como as de auxílio a meteorologia, ao rádio amadorismo, a rádio navegação, sinais horários etc.

Ação: 0015 - Implantação do sistema de comunicação.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	40.000	40.000	50.000	60.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	50.000	60.000

ÓRGÃO: 05 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	190.000	valor	190.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		190.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 25 - ENERGIA

Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0566 - EXPANSÃO E ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA
Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica; realização de projetos como "luz em casa" e "luz no campo", com recursos próprios ou em parceria com outras esferas de governo.

Ação: 0016 - Construção e ampliação de redes de energia urbana.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	100.000	100.000	100.000	100.000
Quantidade por ano...	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	400.000	valor	400.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		160.000,00		
Convênios.....		240.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0017 - Construção e ampliação de energia rural.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	200.000	100.000	150.000	300.000
Quantidade por ano...	200.000	100.000	150.000	300.000
Valor por ano.....	200.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	750.000	valor	750.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		300.000,00		
Convênios.....		450.000,00		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 05 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0586 - ESTRADAS VICINAIS

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Ação: 0018 - Construção, Ampliação e melhoria da malha viária municipal.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	300.000	200.000	300.000	300.000
Quantidade por ano...	300.000	200.000	300.000	300.000
Valor por ano.....	300.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	1.100.000	valor	1.100.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		880.000,00		
Convênios.....		220.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 813 - LAZER

Programa: 0621 - LAZER

Promover a implantação, manutenção e conservação de parques recreativos destinados ao lazer da população

Ação: 0019 - Construção e Ampliação de áreas de lazer.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	60.000	70.000	80.000	100.000

ÓRGÃO: 05 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Quantidade por ano...	60.000	70.000	80.000	100.000
Valor por ano.....	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	310.000	valor	310.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		217.000,00		
Convenios.....		93.000,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	1.695.000,00	1.445.000,00	1.800.000,00	2.030.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0171 - PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação: 0034 - Construção e ampliação da rede de unidades de saúde.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	100.000	200.000	200.000	300.000
Quantidade por ano...	100.000	200.000	200.000	300.000
Valor por ano.....	100.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	800.000	valor	800.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		480.000,00		
Convenios.....		320.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0035 - Construção e implantação do horto e laboratório de fitoterapia.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		100.000,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0036 - Construção do centro de zoonoses.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	15.000	20.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	15.000	20.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	15.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	95.000			
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		95.000,00	95.000,00	
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0037 - Construção da casa de apoio a gestante.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000			
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		100.000,00	100.000,00	
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0038 - Reforma e ampliação do CAPS.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	20.000	20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	80.000			
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		40.000,00	80.000,00	
Convenios.....		40.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0039 - Ampliação e reforma do HRFGO.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	60.000	80.000	100.000	100.000

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

Quantidade por ano...	60.000	80.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	60.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....	Quantidade 340.000	valor 340.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	170.000,00		
	Convênios.....	170.000,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação: 0040 - Construção de sede para o conselho municipal de saúde.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	10.000	10.000	15.000	15.000
Quantidade por ano...	10.000	10.000	15.000	15.000
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....	Quantidade 50.000	valor 50.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	30.000,00		
	Convênios.....	20.000,00		
	Outras fontes....	0,00		

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0188 - SAÚDE DA FAMÍLIA

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo as equipes de saúde da família como eixo estruturante.

Ação: 0041 - Aquisição de veículos para o programa saúde da família.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	100.000	100.000	100.000	100.000
Quantidade por ano...	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....	Quantidade 400.000	valor 400.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	280.000,00		
	Convênios.....	120.000,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010 345.000,00	Valor 2011 470.000,00	Valor 2012 525.000,00	Valor 2013 625.000,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.13 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0042 - Construção, Ampliação e reforma da rede escolar municipal.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	400.000	400.000	400.000	400.000
Quantidade por ano...	400.000	400.000	400.000	400.000
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	1.600.000	valor	1.600.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.120.000,00		
Convênios.....		320.000,00		
Outras fontes....		160.000,00		

Ação: 0043 - Implantação de centros de educação infantil.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	150.000	150.000	200.000	200.000
Quantidade por ano...	150.000	150.000	200.000	200.000
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	700.000	valor	700.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		420.000,00		
Convênios.....		280.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0086 - Construção e implantação da Universidade Municipal Manuel Castro.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.13 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	100.000	100.000	100.000	100.000
Quantidade por ano...	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	400.000	valor	400.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		200.000,00		
Convênios.....		200.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0231 - ENSINO FUNDAMENTAL

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) a prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação: 0044 - Implantação de escolas vivas.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	30.000	40.000	50.000	60.000
Quantidade por ano...	30.000	40.000	50.000	60.000
Valor por ano.....	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	180.000	valor	180.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		180.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Programa: 0238 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Promover ações necessárias a realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (já incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação: 0045 - Aquisição de transporte escolar.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.13 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	200.000	250.000	200.000	200.000
Quantidade por ano...	200.000	250.000	200.000	200.000
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	850.000	valor	850.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		425.000,00		
Convenios.....		425.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO

Programa: 0241 - ENSINO MÉDIO, REGULAR OU POLIVALENTE

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(a)s a prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 15 a 17 anos. Inclui também, os gastos porventura ocorridos com classes de aceleração e as transferências financeiras a instituições privadas de ensino médio regular. Não inclui o fornecimento de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para o transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação: 0046 - Construção do Liceu de Morada Nova.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	200.000	150.000	150.000	300.000
Quantidade por ano...	200.000	150.000	150.000	300.000
Valor por ano.....	200.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	800.000	valor	800.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		320.000,00		
Convenios.....		480.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

Programa: 0251 - ENSINO PROFISSIONAL

Promover ações necessárias à manutenção a manutenção de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(a)s a prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 15

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.13 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

a 17 anos, objetivando sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas de ensino médio profissionalizante. Não inclui o fornecimento de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para o transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação: 0047 - Construção do centro vocacional tecnológico.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	100.000	100.000	100.000	50.000
Quantidade por ano...	100.000	100.000	100.000	50.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	350.000	valor	350.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		70.000,00		
Convênios.....		280.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Programa: 0252 - EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENS. MEDIO PROFISSIONAL
Desenvolver ações em investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para criação de novas unidades.

Ação: 0048 - Construção e ampliação da escola modelo.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	60.000	60.000	60.000	70.000
Quantidade por ano...	60.000	60.000	60.000	70.000
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	250.000	valor	250.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		250.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0272 - EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTAB DE EDUC INFANTIL
Realizar investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para nova unidades

Ação: 0049 - Ampliação da rede de creches municipais.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.13 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	120.000	120.000	60.000	100.000
Quantidade por ano...	120.000	120.000	60.000	100.000
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	60.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	400.000	valor	400.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		400.000,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0280 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Realizar benefícios aos alunos da Educação Especial

Ação: 0050 - Construção do centro de atendimento a portador de necessidade especiais.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	70.000	70.000	60.000	50.000
Quantidade por ano...	70.000	70.000	60.000	50.000
Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	60.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	250.000	valor	250.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		175.000,00		
Convenios.....		75.000,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	1.430.000,00	1.440.000,00	1.380.000,00	1.530.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Proposição das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluindo aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0088 - Construção do centro de nutrição.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		72.000,00		
Convênios.....		48.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0121 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

Ação: 0072 - Construção da casa do idoso.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	30.000	40.000	60.000	70.000

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.01 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Quantidade por ano...	30.000	40.000	60.000	70.000
Valor por ano.....	30.000,00	40.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	200.000	valor	200.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		100.000,00		
Convênios.....		100.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0131 - AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluidas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação: 0063 - Implantação do projeto juventude cidadã.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	20.000	20.000	20.000	40.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	40.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		100.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0073 - Construção e equipamento da sede do conselho tutelar.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		60.000,00		
Convênios.....		60.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0074 - Implantação e manutenção do projeto esporte autas horas.

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		50.000,00		
Convenios.....		50.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0075 - Implantação do centro integrado de atenção a criança e adolescente.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	40.000	40.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	180.000	valor	180.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		90.000,00		
Convenios.....		90.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0082 - Implantação de parques infantis em áreas públicas.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		60.000,00		
Convenios.....		60.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0136 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação: 0064 - Construção de centro artesanal.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		84.000,00		
Convênios.....		36.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0065 - Construção e equipamentos de centro de convivência.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		50.000,00		
Convênios.....		50.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0076 - Construção e equipamento da casa de apoio a gestante.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	40.000	40.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	180.000	valor	180.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		90.000,00		
Convênios.....		90.000,00		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Programa: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação: 0001 - Construção da casa do cidadão, para promover ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente a pessoas mais carentes.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	20.000	10.000	10.000	10.000
Quantidade por ano...	20.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano.....	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	50.000	valor	50.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		50.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0066 - Construção da sede da setas.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	40.000	40.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	160.000	valor	160.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		80.000,00		
Convênios.....		80.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0067 - Construção de unidades sanitarias domiciliares.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	200.000	150.000	200.000	200.000
Quantidade por ano...	200.000	150.000	200.000	200.000
Valor por ano.....	200.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	750.000	valor	750.000,00	

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	300.000,00
Convenios.....	450.000,00
Outras fontes....	0,00

Ação: 0068 - Implantação e manutenção de centro de atendimento as vitimas de violênciasexual.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		60.000,00		
Convenios.....		60.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0069 - Implantação de projeto de ações sócio-educativas de apoio a familia.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	30.000	40.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	30.000	40.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		55.000,00		
Convenios.....		55.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0070 - Implantação de centro de referencia e atenção sócia].

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		50.000,00		
Convenios.....		50.000,00		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.01 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ação: 0071 - Construção, ampliação de lavanderias comunitárias.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	30.000	50.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	30.000	50.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		60.000,00		
Convenios.....		60.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0271 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação: 0077 - Implantação da brinquedoteca.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	20.000	20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	80.000	valor	80.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		40.000,00		
Convenios.....		40.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO

Programa: 0317 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DEFESA DA CIDADANIA

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

promover o debate de assuntos de interesse público nos conselhos de participação da sociedade e com o acesso fácil do cidadão à obtenção de documentos de identificação pessoal.

Ação: 0078 - Implantação da casa da esperança.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	30.000	30.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	140.000	valor	140.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		70.000,00		
Convênios.....		70.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0354 - MELHORIA DA CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS

Promover ações necessárias a realizar melhorias de condições físicas de habitações urbanas existentes, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes a esfera governamental.

Ação: 0079 - Construção e melhoria de habitações populares.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	600.000	500.000	300.000	300.000
Quantidade por ano...	600.000	500.000	300.000	300.000
Valor por ano.....	600.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	1.700.000	valor	1.700.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		850.000,00		
Convênios.....		850.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0380 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação: 0080 - Implantação de unidades sanitárias domiciliares.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	200.000	200.000	250.000	250.000
Quantidade por ano...	200.000	200.000	250.000	250.000
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	900.000	valor	900.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		360.000,00		
Convênios.....		540.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 813 - LAZER

Programa: 0622 - ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES

Diminuir a situação de exclusão e risco social de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática esportiva

Ação: 0081 - Implantação de polos de atendimentos a criança e o adolescente.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	60.000	60.000	60.000	60.000
Quantidade por ano...	60.000	60.000	60.000	60.000
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	240.000	valor	240.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		120.000,00		
Convênios.....		120.000,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	1.530.000,00	1.380.000,00	1.420.000,00	1.480.000,00

ÓRGÃO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0083 - Ampliação e reforma da sede do SAAE.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		72.000,00		
Convênios.....		48.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0376 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

Realizar despesas de qualquer natureza com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Ação: 0084 - Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de abastecimento d'água.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	150.000	150.000	100.000	100.000

ÓRGÃO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Quantidade por ano...	150.000	150.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	500.000	valor	500.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		500.000,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	180.000,00	180.000,00	130.000,00	130.000,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - SGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.04 - DIRETORIA REGIONAL DE SÃO JOÃO DO ARUARU

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0087 - Implantação do centro administrativo de São João do Aruaru.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	80.000	80.000	80.000	80.000
Quantidade por ano...	80.000	80.000	80.000	80.000
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	320.000	valor	320.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		224.000,00		
Convenios.....		96.000,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

ÓRGÃO: 17 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0434 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 0021 - Implantação de agroindustrias.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	20.000	20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	80.000	valor	80.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		80.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 11 - TRABALHO

Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0212 - PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Promover ações que visam promover o trabalho e a geração de renda, através da revitalização e comercialização do artesanato, da concessão de financiamento a microempreendedores, do treinamento e reciclagem da população economicamente ativa.

Ação: 0022 - Construção e funcionamento de cisterna publicas municipais.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	40.000	40.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

ÓRGÃO: 17 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI

Totais.....:	Quantidade	160.000	valor	160.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		80.000,00	
	Convênios.....		80.000,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação: 0023 - Ampliação do sistema de abastecimento d'água.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	120.000	120.000	150.000	150.000
Quantidade por ano...	120.000	120.000	150.000	150.000
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	540.000	valor	540.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		324.000,00	
	Convênios.....		216.000,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação: 0024 - Perfuração, instalação e manutenção de poços profundos.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	30.000	30.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	140.000	valor	140.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		98.000,00	
	Convênios.....		42.000,00	
	Outras fontes....		0,00	

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa: 0411 - CONSERVAÇÃO E PRESERV DE REC HIDRICOS

Promover ações necessárias à manutenção da fiscalização do uso de rios e mananciais e de fontes de águas minerais, com o monitoramento da quantidade e qualidade da água, de forma a evitar poluição de qualquer natureza e a utilização predatória de recursos hídricos, bem como a conservação, despoluição,



ÓRGÃO: 17 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI

desassoreamento, dragagem ou drenagem em rios, lagoas e lagoas.

Ação: 0025 - Ampliação dos Recursos hidricos do municipio.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	60.000	70.000	80.000	100.000
Quantidade por ano...	60.000	70.000	80.000	100.000
Valor por ano.....	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	310.000	valor	310.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		155.000,00		
Convenios.....		155.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0446 - PRODUÇÃO PECUÁRIA

Promover ações necessárias à manutenção de estabelecimento da administração direta ou indireta do município destinado à criação e/ou engorda de equinos, ovinos, caprinos, suínos e bovinos, de tração, leiteiros ou de corte, seja para uso próprio ou para comercialização. Inclui a produção agrícola de forrageiras e outros produtos vegetais destinados à ração dos rebanhos.

Ação: 0013 - Construção, ampliação e reforma de mercados e matadouros.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	40.000	40.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	180.000	valor	180.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		180.000,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0026 - Implantação do banco de sêmen.

ÓRGÃO: 17 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	20.000	20.000	20.000	20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	80.000	valor	80.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		80.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0027 - Implantação e funcionamento do projeto ovino-caprinocultura.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	20.000	20.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		100.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0028 - Implantação e funcionamento do projeto de desenvolvimento da apicultura.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	20.000	20.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		120.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa: 0435 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

ÓRGÃO: 17 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI

Promover ações referente ao Desenvolvimento da agropecuária do Município

Ação: 0029 - Implantação e funcionamento do programa de regularização de imóveis rurais.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	20.000	20.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....	Quantidade 120.000	valor 120.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	120.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação: 0030 - Implantação e manutenção do projeto de desenvolvimento da cajucultura.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	80.000	100.000	150.000	200.000
Quantidade por ano...	80.000	100.000	150.000	200.000
Valor por ano.....	80.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....	Quantidade 530.000	valor 530.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	530.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação: 0031 - Ampliação e Reforma do parque de exposição.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	50.000	50.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....	Quantidade 200.000	valor 200.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	200.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Programa: 0472 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

ÓRGÃO: 17 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI

Promover exposições e feiras, de alcance local ou regional, destinadas a promover os produtos da agropecuária do município.

Ação: 0032 - Implantação do programa de modernização agrícola.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	40.000	50.000	60.000	70.000
Quantidade por ano...	40.000	50.000	60.000	70.000
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....	Quantidade 220.000	valor 220.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	220.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Subfunção: 607 - IRRIGAÇÃO

Programa: 0477 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA
Investir na recuperação de barragens, perfuração e equipamento de poços públicos para múltipla utilização, construção de cisternas, e implantação de adutoras.

Ação: 0033 - Ampliação e funcionamentos dos hidricos dos município

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	100.000	150.000	150.000	150.000
Quantidade por ano...	100.000	150.000	150.000	150.000
Valor por ano.....	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....	Quantidade 550.000	valor 550.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	330.000,00		
	Convênios.....	220.000,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	660.000,00	750.000,00	920.000,00	1.000.000,00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0020 - Implantação do Hotel e Restaurante Escola Regional.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	100.000	100.000	100.000	100.000
Quantidade por ano...	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	400.000	valor	400.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		200.000,00		
Convenios.....		200.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0301 - MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENT CULTURALS

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura. Inclui os pagamentos de bolsas de estudo (auxílios financeiros a estudantes), e também as transferências financeiras a instituições privadas.

Ação: 0051 - Construção do auditório.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	100.000	100.000	100.000	100.000

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT

Quantidade por ano...	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	400.000	valor	400.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		280.000,00		
Convênios.....		120.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0052 - Construção da biblioteca pública.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	20.000	20.000	20.000	20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	80.000	valor	80.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		80.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0053 - Implantação do centro regional de arte e cultura.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		120.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Programa: 0307 - DIFUSÃO CULTURAL

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação: 0054 - Construção do espaço cultural.



ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	60.000	60.000	60.000	60.000
Quantidade por ano...	60.000	60.000	60.000	60.000
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	240.000	valor	240.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		120.000,00		
Convenios.....		120.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação: 0055 - Ampliação e reforma da sede do museu do vaqueiro.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	20.000	20.000	20.000	20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	80.000	valor	80.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		80.000,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Programa: 0309 - APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES

Incentivar a criação e o desenvolvimento de grupos de música, corpos de baile e grupos de canto, bem como promoção de campanhas, patrocínios, subvenções e outros incentivos à produção privada teatral e literária, de espetáculos de música e dança, manifestações folclóricas e outras atividades artísticas.

Ação: 0056 - Construção da escola de música Expedito Raulino.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		120.000,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 0536 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Promover ações necessárias a incentivar a pesquisa, desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivo à construção de hotéis; implantação e manutenção de centros de turismo; realização de festividades e outros eventos de promoção do patrimônio cultural e das belezas naturais do Município.

Ação: 0057 - Implantação e conclusão do projeto de urbanização de complexo turístico.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....	Quantidade 120.000	valor 120.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	60.000,00		
	Convênios.....	60.000,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação: 0058 - Construção do portal turístico.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	20.000	20.000	20.000	20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....	Quantidade 80.000	valor 80.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	80.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação: 0059 - Implantação do memorial Jaguaribano.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	20.000	20.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		100.000,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	430.000,00	430.000,00	440.000,00	440.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE -SEJUV
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.01 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE -SEJUV

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 0611 - DESPORTO DE RENDIMENTOS

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação: 0060 - Construção e reformas de quadras, estádios e ginásios poliesportivos.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	150.000	150.000	150.000	150.000
Quantidade por ano...	150.000	150.000	150.000	150.000
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	600.000	valor	600.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		300.000,00		
Convenios.....		300.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0616 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Promover ações necessárias à incentivar o esporte praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas. Inclui pagamento de subvenção sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos.

Ação: 0061 - Construção de campos de futebol.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	50.000	50.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE -SEJUV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE -SEJUV

Totais.....:	Quantidade	200.000	valor	200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Subfunção: 813 - LAZER

Programa: 0621 - LAZER

Promover a implantação, manutenção e conservação de parques recreativos destinados ao lazer da população

Ação: 0062 - Construção de complexo turístico com piscina olímpica.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	150.000	150.000	150.000	150.000
Quantidade por ano...	150.000	150.000	150.000	150.000
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Totais.....:	Quantidade	600.000	valor	600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		240.000,00	
	Convênios.....		360.000,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2010	valor 2011	valor 2012	valor 2013
	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA DA DEFESA MUNICIPAL - SDM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - SECRETARIA DA DEFESA MUNICIPAL - SDM

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0002 - Construção de postos da guarda municipal.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010 10.000	Quant. 2011 10.000	Quant. 2012 10.000	Quant. 2013 10.000
Quantidade por ano...	10.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	40.000	valor	40.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		40.000,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010 10.000,00	Valor 2011 10.000,00	Valor 2012 10.000,00	Valor 2013 10.000,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL GERAL.....:	Valor 2010 6.710.000,00	Valor 2011 6.535.000,00	Valor 2012 7.055.000,00	Valor 2013 7.675.000,00
-------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------



Cód	FUNÇÃO	Valor 2010	Perc	Valor 2011	Perc	Valor 2012	Perc	Valor 2013	Perc	Total	Perc
04	ADMINISTRAÇÃO	1.010.000,00	15%	980.000,00	15%	1.060.000,00	15%	1.030.000,00	13%	4.080.000,00	15%
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	590.000,00	9%	540.000,00	8%	720.000,00	10%	780.000,00	10%	2.630.000,00	9%
10	SAÚDE	345.000,00	5%	470.000,00	7%	525.000,00	7%	625.000,00	8%	1.965.000,00	7%
11	TRABALHO	190.000,00	3%	190.000,00	3%	230.000,00	3%	230.000,00	3%	840.000,00	3%
12	EDUCAÇÃO	800.000,00	12%	810.000,00	12%	700.000,00	10%	850.000,00	11%	3.160.000,00	11%
13	CULTURA	260.000,00	4%	260.000,00	4%	260.000,00	4%	260.000,00	3%	1.040.000,00	4%
14	DIREITO DA CIDADANIA	30.000,00	0%	30.000,00	0%	40.000,00	1%	40.000,00	1%	140.000,00	1%
15	URBANISMO	525.000,00	8%	525.000,00	8%	630.000,00	9%	730.000,00	10%	2.410.000,00	9%
16	HABITAÇÃO	600.000,00	9%	500.000,00	8%	300.000,00	4%	300.000,00	4%	1.700.000,00	6%
17	SANEAMENTO	590.000,00	9%	580.000,00	9%	590.000,00	8%	580.000,00	8%	2.340.000,00	8%
18	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	2%	100.000,00	2%	130.000,00	2%	140.000,00	2%	480.000,00	2%
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40.000,00	1%	40.000,00	1%	40.000,00	1%	40.000,00	1%	160.000,00	1%
20	AGRICULTURA	390.000,00	6%	470.000,00	7%	590.000,00	8%	650.000,00	8%	2.100.000,00	8%
22	INDÚSTRIA	50.000,00	1%	50.000,00	1%	70.000,00	1%	70.000,00	1%	240.000,00	1%
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.000,00	1%	70.000,00	1%	80.000,00	1%	80.000,00	1%	300.000,00	1%
24	COMUNICAÇÕES	40.000,00	1%	40.000,00	1%	50.000,00	1%	60.000,00	1%	190.000,00	1%
25	ENERGIA	300.000,00	4%	200.000,00	3%	250.000,00	4%	400.000,00	5%	1.150.000,00	4%
26	TRANSPORTE	300.000,00	4%	200.000,00	3%	300.000,00	4%	300.000,00	4%	1.100.000,00	4%
27	DESPORTO E LAZER	470.000,00	7%	480.000,00	7%	490.000,00	7%	510.000,00	7%	1.950.000,00	7%
TOTAL GERAL		6.710.000,00	100%	6.535.000,00	100%	7.055.000,00	100%	7.675.000,00	100%	27.975.000,00	100%

Cód	SUBFUNÇÃO	Valor 2010	Perc	Valor 2011	Perc	Valor 2012	Perc	Valor 2013	Perc	Total	Perc
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.010.000,00	15%	980.000,00	15%	1.060.000,00	15%	1.030.000,00	13%	4.080.000,00	15%
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	0%	40.000,00	1%	60.000,00	1%	70.000,00	1%	200.000,00	1%
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	2%	130.000,00	2%	170.000,00	2%	190.000,00	2%	620.000,00	2%
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	430.000,00	6%	370.000,00	6%	490.000,00	7%	520.000,00	7%	1.810.000,00	6%
301	ATENÇÃO BÁSICA	245.000,00	4%	370.000,00	6%	425.000,00	6%	525.000,00	7%	1.565.000,00	6%
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	1%	100.000,00	2%	100.000,00	1%	100.000,00	1%	400.000,00	1%
333	EMPREGABILIDADE	190.000,00	3%	190.000,00	3%	230.000,00	3%	230.000,00	3%	840.000,00	3%
361	ENSINO FUNDAMENTAL	230.000,00	3%	290.000,00	4%	250.000,00	4%	260.000,00	3%	1.030.000,00	4%
362	ENSINO MÉDIO	200.000,00	3%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	300.000,00	4%	800.000,00	3%
363	ENSINO PROFISSIONAL	160.000,00	2%	160.000,00	2%	160.000,00	2%	120.000,00	2%	600.000,00	2%
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	140.000,00	2%	140.000,00	2%	80.000,00	1%	120.000,00	2%	480.000,00	2%
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000,00	1%	70.000,00	1%	60.000,00	1%	50.000,00	1%	250.000,00	1%
392	DIFUSÃO CULTURAL	260.000,00	4%	260.000,00	4%	260.000,00	4%	260.000,00	3%	1.040.000,00	4%
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	30.000,00	0%	30.000,00	0%	40.000,00	1%	40.000,00	1%	140.000,00	1%
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	500.000,00	7%	500.000,00	8%	600.000,00	9%	700.000,00	9%	2.300.000,00	8%
452	SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	0%	25.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	110.000,00	0%
482	HABITAÇÃO URBANA	600.000,00	9%	500.000,00	8%	300.000,00	4%	300.000,00	4%	1.700.000,00	6%
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	590.000,00	9%	580.000,00	9%	590.000,00	8%	580.000,00	8%	2.340.000,00	8%
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	1%	30.000,00	0%	50.000,00	1%	40.000,00	1%	170.000,00	1%
544	RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	1%	70.000,00	1%	80.000,00	1%	100.000,00	1%	310.000,00	1%
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	40.000,00	1%	40.000,00	1%	40.000,00	1%	40.000,00	1%	160.000,00	1%
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	100.000,00	1%	100.000,00	2%	140.000,00	2%	140.000,00	2%	480.000,00	2%
606	EXTENSÃO RURAL	190.000,00	3%	220.000,00	3%	300.000,00	4%	360.000,00	5%	1.070.000,00	4%
607	IRRIGAÇÃO	100.000,00	1%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	550.000,00	2%
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	1%	50.000,00	1%	70.000,00	1%	70.000,00	1%	240.000,00	1%

Cód	SUBFUNÇÃO	Valor 2010	Perc	Valor 2011	Perc	Valor 2012	Perc	Valor 2013	Perc	Total	Perc
695	TURISMO	70.000,00	1%	70.000,00	1%	80.000,00	1%	80.000,00	1%	300.000,00	1%
722	TELECOMUNICAÇÕES	40.000,00	1%	40.000,00	1%	50.000,00	1%	60.000,00	1%	190.000,00	1%
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000,00	4%	200.000,00	3%	250.000,00	4%	400.000,00	5%	1.150.000,00	4%
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	4%	200.000,00	3%	300.000,00	4%	300.000,00	4%	1.100.000,00	4%
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	150.000,00	2%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	600.000,00	2%
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	1%	50.000,00	1%	50.000,00	1%	50.000,00	1%	200.000,00	1%
813	LAZER	270.000,00	4%	280.000,00	4%	290.000,00	4%	310.000,00	4%	1.150.000,00	4%
TOTAL GERAL		6.710.000,00	100%	6.535.000,00	100%	7.055.000,00	100%	7.675.000,00	100%	27.975.000,00	100%

Cód	PROGRAMA	Valor 2010	Perc	Valor 2011	Perc	Valor 2012	Perc	Valor 2013	Perc	Total	Perc
0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	990.000,00	15%	960.000,00	15%	1.040.000,00	15%	1.010.000,00	13%	4.000.000,00	14%
0121	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	30.000,00	0%	40.000,00	1%	60.000,00	1%	70.000,00	1%	200.000,00	1%
0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	2%	130.000,00	2%	170.000,00	2%	190.000,00	2%	620.000,00	2%
0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	90.000,00	1%	90.000,00	1%	110.000,00	2%	110.000,00	1%	400.000,00	1%
0137	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	340.000,00	5%	280.000,00	4%	380.000,00	5%	410.000,00	5%	1.410.000,00	5%
0171	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	245.000,00	4%	370.000,00	6%	425.000,00	6%	525.000,00	7%	1.565.000,00	6%
0188	SAÚDE DA FAMÍLIA	100.000,00	1%	100.000,00	2%	100.000,00	1%	100.000,00	1%	400.000,00	1%
0212	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	190.000,00	3%	190.000,00	3%	230.000,00	3%	230.000,00	3%	840.000,00	3%
0231	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	0%	40.000,00	1%	50.000,00	1%	60.000,00	1%	180.000,00	1%
0238	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	3%	250.000,00	4%	200.000,00	3%	200.000,00	3%	850.000,00	3%
0241	ENSINO MÉDIO, REGULAR OU POLIVALENTE	200.000,00	3%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	300.000,00	4%	800.000,00	3%
0251	ENSINO PROFISSIONAL	100.000,00	1%	100.000,00	2%	100.000,00	1%	50.000,00	1%	350.000,00	1%
0252	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENS MEdIO PROFISSIONAL	60.000,00	1%	60.000,00	1%	60.000,00	1%	70.000,00	1%	250.000,00	1%
0271	EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0%	20.000,00	0%	20.000,00	0%	20.000,00	0%	80.000,00	0%
0272	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTAB DE EDUC INFANTIL	120.000,00	2%	120.000,00	2%	60.000,00	1%	100.000,00	1%	400.000,00	1%
0280	EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000,00	1%	70.000,00	1%	60.000,00	1%	50.000,00	1%	250.000,00	1%
0301	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENT CULTURAIS	150.000,00	2%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	600.000,00	2%
0307	DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	1%	80.000,00	1%	80.000,00	1%	80.000,00	1%	320.000,00	1%
0309	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	30.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	120.000,00	0%
0317	ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DEFESA DA CIDADANIA	30.000,00	0%	30.000,00	0%	40.000,00	1%	40.000,00	1%	140.000,00	1%
0332	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	500.000,00	7%	500.000,00	8%	600.000,00	9%	700.000,00	9%	2.300.000,00	8%
0340	SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00	0%	15.000,00	0%	10.000,00	0%	15.000,00	0%	50.000,00	0%
0342	PARQUES E JARDINS	15.000,00	0%	10.000,00	0%	20.000,00	0%	15.000,00	0%	60.000,00	0%
0354	MELHORIA DA CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	600.000,00	9%	500.000,00	8%	300.000,00	4%	300.000,00	4%	1.700.000,00	6%
0376	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA	150.000,00	2%	150.000,00	2%	100.000,00	1%	100.000,00	1%	500.000,00	2%

Cód	PROGRAMA	Valor 2010	Perc	Valor 2011	Perc	Valor 2012	Perc	Valor 2013	Perc	Total	Perc
0380	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	340.000,00	5%	330.000,00	5%	390.000,00	6%	380.000,00	5%	1.440.000,00	5%
0382	SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	1%	100.000,00	2%	100.000,00	1%	100.000,00	1%	400.000,00	1%
0391	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS	50.000,00	1%	30.000,00	0%	50.000,00	1%	40.000,00	1%	170.000,00	1%
0411	CONSERVAÇÃO E PRESERV DE REC HÍDRICOS	60.000,00	1%	70.000,00	1%	80.000,00	1%	100.000,00	1%	310.000,00	1%
0431	CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS	40.000,00	1%	40.000,00	1%	40.000,00	1%	40.000,00	1%	160.000,00	1%
0434	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.000,00	0%	20.000,00	0%	20.000,00	0%	20.000,00	0%	80.000,00	0%
0435	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	150.000,00	2%	170.000,00	3%	240.000,00	3%	290.000,00	4%	850.000,00	3%
0446	PRODUÇÃO PECUÁRIA	100.000,00	1%	100.000,00	2%	140.000,00	2%	140.000,00	2%	480.000,00	2%
0472	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	40.000,00	1%	50.000,00	1%	60.000,00	1%	70.000,00	1%	220.000,00	1%
0477	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	100.000,00	1%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	550.000,00	2%
0492	ATRAÇÃO DE INDÚSTRIAS	50.000,00	1%	50.000,00	1%	70.000,00	1%	70.000,00	1%	240.000,00	1%
0536	PROMOÇÃO DO TURISMO	70.000,00	1%	70.000,00	1%	80.000,00	1%	80.000,00	1%	300.000,00	1%
0552	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	40.000,00	1%	40.000,00	1%	50.000,00	1%	60.000,00	1%	190.000,00	1%
0566	EXPANSÃO E ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA	300.000,00	4%	200.000,00	3%	250.000,00	4%	400.000,00	5%	1.150.000,00	4%
0586	ESTRADAS VICINAIS	300.000,00	4%	200.000,00	3%	300.000,00	4%	300.000,00	4%	1.100.000,00	4%
0611	DESporto DE RENDIMENTOS	150.000,00	2%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	150.000,00	2%	600.000,00	2%
0616	DESporto COMUNITÁRIO	50.000,00	1%	50.000,00	1%	50.000,00	1%	50.000,00	1%	200.000,00	1%
0621	LAZER	210.000,00	3%	220.000,00	3%	230.000,00	3%	250.000,00	3%	910.000,00	3%
0622	ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES	60.000,00	1%	60.000,00	1%	60.000,00	1%	60.000,00	1%	240.000,00	1%
TOTAL GERAL		6.710.000,00	100%	6.535.000,00	100%	7.055.000,00	100%	7.675.000,00	100%	27.975.000,00	100%

Cód	ÓRGÃO	Valor 2010	Perc	Valor 2011	Perc	Valor 2012	Perc	Valor 2013	Perc	Total	Perc
05	SEC DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	1.695.000,00	25%	1.445.000,00	22%	1.800.000,00	26%	2.030.000,00	26%	6.970.000,00	25%
07	SECRETARIA DA SAÚDE	345.000,00	5%	470.000,00	7%	525.000,00	7%	625.000,00	8%	1.965.000,00	7%
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.430.000,00	21%	1.440.000,00	22%	1.380.000,00	20%	1.530.000,00	20%	5.780.000,00	21%
10	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1.530.000,00	23%	1.380.000,00	21%	1.420.000,00	20%	1.480.000,00	19%	5.810.000,00	21%
12	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	180.000,00	3%	180.000,00	3%	130.000,00	2%	130.000,00	2%	620.000,00	2%
14	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO -SGA	80.000,00	1%	80.000,00	1%	80.000,00	1%	80.000,00	1%	320.000,00	1%
17	SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI	660.000,00	10%	750.000,00	11%	920.000,00	13%	1.000.000,00	13%	3.330.000,00	12%
18	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT	430.000,00	6%	430.000,00	7%	440.000,00	6%	440.000,00	6%	1.740.000,00	6%
19	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE -SEJUV	350.000,00	5%	350.000,00	5%	350.000,00	5%	350.000,00	5%	1.400.000,00	5%
20	SECRETARIA DA DEFESA MUNICIPAL - SDM	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	40.000,00	0%
TOTAL GERAL		6.710.000,00	100%	6.535.000,00	100%	7.055.000,00	100%	7.675.000,00	100%	27.975.000,00	100%

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2010	Perc	Valor 2011	Perc	Valor 2012	Perc	Valor 2013	Perc	Total	Perc
05.01	SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	1.695.000,00	25%	1.445.000,00	22%	1.800.000,00	26%	2.030.000,00	26%	6.970.000,00	25%
07.01	SECRETARIA DE SAUDE/FMS	345.000,00	5%	470.000,00	7%	525.000,00	7%	625.000,00	8%	1.965.000,00	7%
08.13	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC	1.430.000,00	21%	1.440.000,00	22%	1.380.000,00	20%	1.530.000,00	20%	5.780.000,00	21%
10.01	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1.530.000,00	23%	1.380.000,00	21%	1.420.000,00	20%	1.480.000,00	19%	5.810.000,00	21%
12.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	180.000,00	3%	180.000,00	3%	130.000,00	2%	130.000,00	2%	620.000,00	2%
14.04	DIRETORIA REGIONAL DE SÃO JOÃO DO ARUARU	80.000,00	1%	80.000,00	1%	80.000,00	1%	80.000,00	1%	320.000,00	1%
17.01	SEC.DA AGRIC.PEC.E REC. HIDRICOS-SEAGRI	660.000,00	10%	750.000,00	11%	920.000,00	13%	1.000.000,00	13%	3.330.000,00	12%
18.01	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT	430.000,00	6%	430.000,00	7%	440.000,00	6%	440.000,00	6%	1.740.000,00	6%
19.01	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV	350.000,00	5%	350.000,00	5%	350.000,00	5%	350.000,00	5%	1.400.000,00	5%
20.01	SECRETARIA DA DEFESA MUNICIPAL - SDM	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	40.000,00	0%
TOTAL GERAL		6.710.000,00	100%	6.535.000,00	100%	7.055.000,00	100%	7.675.000,00	100%	27.975.000,00	100%

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013	Total
04	ADMINISTRAÇÃO					
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.010.000,00	980.000,00	1.060.000,00	1.030.000,00	4.080.000,00
	SUBTOTAL	1.010.000,00	980.000,00	1.060.000,00	1.030.000,00	4.080.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	40.000,00	60.000,00	70.000,00	200.000,00
	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	130.000,00	170.000,00	190.000,00	620.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	430.000,00	370.000,00	490.000,00	520.000,00	1.810.000,00
	SUBTOTAL	590.000,00	540.000,00	720.000,00	780.000,00	2.630.000,00
10	SAÚDE					
	301 ATENÇÃO BÁSICA	245.000,00	370.000,00	425.000,00	525.000,00	1.565.000,00
	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	SUBTOTAL	345.000,00	470.000,00	525.000,00	625.000,00	1.965.000,00
11	TRABALHO					
	333 EMPREGABILIDADE	190.000,00	190.000,00	230.000,00	230.000,00	840.000,00
	SUBTOTAL	190.000,00	190.000,00	230.000,00	230.000,00	840.000,00
12	EDUCAÇÃO					
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	230.000,00	290.000,00	250.000,00	260.000,00	1.030.000,00
	362 ENSINO MÉDIO	200.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	800.000,00
	363 ENSINO PROFISSIONAL	160.000,00	160.000,00	160.000,00	120.000,00	600.000,00
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	140.000,00	140.000,00	80.000,00	120.000,00	480.000,00
	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000,00	70.000,00	60.000,00	50.000,00	250.000,00
	SUBTOTAL	800.000,00	810.000,00	700.000,00	850.000,00	3.160.000,00
13	CULTURA					

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013	Total
	392 DIFUSÃO CULTURAL	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
	SUBTOTAL	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA					
	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
15	URBANISMO					
	451 INFRA ESTRUTURA URBANA	500.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	2.300.000,00
	452 SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
	SUBTOTAL	525.000,00	525.000,00	630.000,00	730.000,00	2.410.000,00
16	HABITACÃO					
	482 HABITACÃO URBANA	600.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	1.700.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	1.700.000,00
17	SANEAMENTO					
	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	590.000,00	580.000,00	590.000,00	580.000,00	2.340.000,00
	SUBTOTAL	590.000,00	580.000,00	590.000,00	580.000,00	2.340.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL					
	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	30.000,00	50.000,00	40.000,00	170.000,00
	544 RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00	310.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00	100.000,00	130.000,00	140.000,00	480.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
	573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013	Total
20	AGRICULTURA					
	602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	100.000,00	100.000,00	140.000,00	140.000,00	480.000,00
	606 EXTENSÃO RURAL	190.000,00	220.000,00	300.000,00	360.000,00	1.070.000,00
	607 IRRIGAÇÃO	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
	SUBTOTAL	390.000,00	470.000,00	590.000,00	650.000,00	2.100.000,00
22	INDÚSTRIA					
	661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
	695 TURISMO	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	300.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	300.000,00
24	COMUNICAÇÕES					
	722 TELECOMUNICAÇÕES	40.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	190.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	190.000,00
25	ENERGIA					
	752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000,00	200.000,00	250.000,00	400.000,00	1.150.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00	200.000,00	250.000,00	400.000,00	1.150.000,00
26	TRANSPORTE					
	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
27	DESPORTO E LAZER					
	811 DESPORTO DE RENDIMENTO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013	Total
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	813 LAZER	270.000,00	280.000,00	290.000,00	310.000,00	1.150.000,00
	SUBTOTAL	470.000,00	480.000,00	490.000,00	510.000,00	1.950.000,00
TOTAL		6.710.000,00	6.535.000,00	7.055.000,00	7.675.000,00	27.975.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0002 - Construção de postos da guarda municipal.

Ação: 0003 - Ampliação e reforma de Cemiterios publicos.

Ação: 0020 - Implantação do Hotel e Restaurante Escola Regional.

Ação: 0042 - Construção, Ampliação e reforma da rede escolar municipal.

Ação: 0043 - Implantação de centros de educação infantil.

Ação: 0083 - Ampliação e reforma da sede do SAAE.

Ação: 0085 - Ampliação do passo municipal.

Ação: 0086 - Construção e implantação da Universidade Municipal Manuel Castro.

Ação: 0087 - Implantação do centro administrativo de São João do Aruaru.

Ação: 0088 - Construção do centro de nutrição.

Programa: 0434 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 0021 - Implantação de agroindustrias.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0121 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

Ação: 0072 - Construção da casa do idoso.

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0131 - AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluidas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação: 0063 - Implantação do projeto juventude cidadã.

Ação: 0073 - Construção e equipamento da sede do conselho tutelar.

Ação: 0074 - Implantação e manutenção do projeto esporte autas horas.

Ação: 0075 - Implantação do centro integrado de atenção a criança e adolescente.

Ação: 0082 - Implantação de parques infantis em áreas públicas.

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0136 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação: 0064 - Construção de centro artesanal.

Ação: 0065 - Construção e equipamentos de centro de convivência.

Ação: 0076 - Construção e equipamento da casa de apoio a gestante.

Programa: 0137 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação: 0001 - Construção da casa do cidadão, para promover ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente a pessoas mais carentes.

Ação: 0066 - Construção da sede da setas.

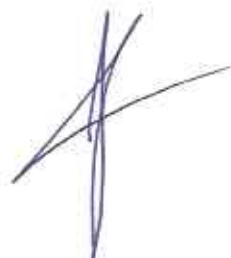
Ação: 0067 - Construção de unidades sanitarias domiciliares.

Ação: 0068 - Implantação e manutenção de centro de atendimento as vitimas de violência sexual.

Ação: 0069 - Implantação de projeto de ações sócio-educativas de apoio a família.

Ação: 0070 - Implantação de centro de referencia e atenção sócial.

Ação: 0071 - Construção, ampliação de lavanderias comunitárias.



Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0171 - PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação: 0034 - Construção e ampliação da rede de unidades de saúde.

Ação: 0035 - Construção e implantação do horto e laboratório de fitoterapia.

Ação: 0036 - Construção do centro de zoonoses.

Ação: 0037 - Construção da casa de apoio a gestante.

Ação: 0038 - Reforma e ampliação do CAPS.

Ação: 0039 - Ampliação e reforma do HRFGO.

Ação: 0040 - Construção de sede para o conselho municipal de saúde.

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0188 - SAÚDE DA FAMÍLIA

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo as equipes de saúde da família como eixo estruturante.

Ação: 0041 - Aquisição de veículos para o programa saúde da família.

Função: 11 - TRABALHO

Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0212 - PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Promover ações que visam promover o trabalho e a geração de renda, através da revitalização e comercialização do artesanato, da concessão de financiamento a microempreendedores, do treinamento e reciclagem da população economicamente ativa.

Ação: 0022 - Construção e funcionamento de cisterna públicas municipais.

Ação: 0023 - Ampliação do sistema de abastecimento d'água.



Ação: 0024 - Perfuração, instalação e manutenção de poços profundos.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0231 - ENSINO FUNDAMENTAL

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação: 0044 - Implantação de escolas vivas.

Programa: 0238 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (ai incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação: 0045 - Aquisição de transporte escolar.

Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO

Programa: 0241 - ENSINO MÉDIO, REGULAR OU POLIVALENTE

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(a)s a prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 15 a 17 anos. Inclui também, os gastos porventura ocorridos com classes de aceleração e as transferências financeiras a instituições privadas de ensino médio regular. Não inclui o fornecimento de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para o transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação: 0046 - Construção do Liceu de Morada Nova.

Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

Programa: 0251 - ENSINO PROFISSIONAL

Promover ações necessárias à manutenção a manutenção de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(a)s a prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 15 a 17 anos, objetivando sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas de ensino médio profissionalizante. Não inclui o fornecimento de livros e



outros materiais didáticos, a compra de veículos para o transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação: 0047 - Construção do centro vocacional tecnológico.

Programa: 0252 - EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENS. MEDIO PROFISSIONAL

Desenvolver ações em investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para criação de novas unidades.

Ação: 0048 - Construção e ampliação da escola modelo.

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0271 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação: 0077 - Implantação da brinquedoteca.

Programa: 0272 - EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTAB. DE EDUC. INFANTIL

Realizar investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para nova unidades

Ação: 0049 - Ampliação da rede de creches municipais.

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0280 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Realizar benefícios aos alunos da Educação Especial

Ação: 0050 - Construção do centro de atendimento a portador de necessidade especiais.

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0301 - MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENT. CULTURAIS

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura. Inclui os pagamentos de bolsas de estudo (auxílios financeiros a estudantes), e também as transferências financeiras a instituições privadas.



Ação: 0051 - Construção do auditório.

Ação: 0052 - Construção da biblioteca pública.

Ação: 0053 - Implantação do centro regional de arte e cultura.

Programa: 0307 - DIFUSÃO CULTURAL

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação: 0054 - Construção do espaço cultural.

Ação: 0055 - Ampliação e reforma da sede do museu do vaqueiro.

Programa: 0309 - APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES

Incentivar a criação e o desenvolvimento de grupos de música, corpos de baile e grupos de canto, bem como promoção de campanhas, patrocínios, subvenções e outros incentivos à produção privada teatral e literária, de espetáculos de música e dança, manifestações folclóricas e outras atividades artísticas.

Ação: 0056 - Construção da escola de música Expedito Raulino.

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO

Programa: 0317 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DEFESA DA CIDADANIA

Promover o debate de assuntos de interesse público nos conselhos de participação da sociedade e com o acesso fácil do cidadão à obtenção de documentos de identificação pessoal.

Ação: 0078 - Implantação da casa da esperança.

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0332 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Promover ações necessárias a desenvolver estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros (exceto cemitérios, parques e jardins) situados no perímetro urbano.

Ação: 0004 - Pavimentação de vias e logradouros públicos.



Ação: 0005 - Recuperação e melhoria de vias urbanas.

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0340 - SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

Promover ações necessárias à implantação, manutenção e operação de serviços de limpeza pública, iluminação pública, telecomunicações, abastecimento de água, vigilância, parques e jardins, incluindo os pagamentos de serviços ou transferências a entidades privadas, no caso de serviços terceirizados.

Ação: 0006 - Construção, Ampliação e reforma de lavanderias públicas.

Programa: 0342 - PARQUES E JARDINS

Investir na implantação e manutenção de parques (exceto parques recreativos/ desportivos) e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município

Ação: 0007 - Construção de abrigos para passageiros.

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0354 - MELHORIA DA CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS

Promover ações necessárias a realizar melhorias de condições físicas de habitações urbanas existentes, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Ação: 0079 - Construção e melhoria de habitações populares.

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0376 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

Realizar despesas de qualquer natureza com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Ação: 0084 - Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de abastecimento d'água.

Programa: 0380 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação: 0008 - Construção de aterros sanitários e reciclagem de lixo.

Ação: 0009 - Drenagem e saneamento de áreas urbanas.

Ação: 0080 - Implantação de unidades sanitárias domiciliares.

Programa: 0382 - SANEAMENTO BÁSICO

Promover o saneamento básico no município para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento.

Ação: 0010 - Ampliação da rede de esgoto.

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0391 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da administração direta ou indireta do município, incumbidos de estudos e levantamentos sobre a fauna e a flora e outros recursos naturais locais, e da implantação, manutenção e operação de parques e reservas destinados a conservação e apresentação dos recursos naturais em museus, jardins botânicos e zoológicos; da proteção e fiscalização de florestas e combate a desmatamentos predatórios e incêndios florestais, bem como a recomposição de vegetação por meio de sementeira ou plantação de mudas. Inclui as transferências a entidades privadas ou governamentais de outras esferas que tenham os mesmos objetivos.

Ação: 0011 - Construção, ampliação e reforma de unidade de proteção ao meio ambiente.

Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0411 - CONSERVAÇÃO E PRESERV DE REC HÍDRICOS

Promover ações necessárias à manutenção da fiscalização do uso de rios e mananciais e de fontes de águas minerais, com o monitoramento da quantidade e qualidade da água, de forma a evitar poluição de qualquer natureza e a utilização predatória de recursos hídricos, bem como a conservação, despoluição, desassoreamento, dragagem ou drenagem em rios, lagoas e lagunas.

Ação: 0025 - Ampliação dos Recursos hídricos do município.

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC

Programa: 0431 - CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS



Promover a construção, ampliação, operação e manutenção de centros vocacionais tecnológicos.

Ação: 0012 - Construção de centro educacional tecnológico.

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0446 - PRODUÇÃO PECUÁRIA

Promover ações necessárias à manutenção de estabelecimento da administração direta ou indireta do município destinado à criação e/ou engorda de equinos, ovinos, caprinos, suínos e bovinos, de tração, leiteiros ou de corte, seja para uso próprio ou para comercialização. Inclui a produção agrícola de forrageiras e outros produtos vegetais destinados à ração dos rebanhos.

Ação: 0013 - Construção, ampliação e reforma de mercados e matadouros.

Ação: 0026 - Implantação do banco de sêmen.

Ação: 0027 - Implantação e funcionamento do projeto ovino-caprinocultura.

Ação: 0028 - Implantação e funcionamento do projeto de desenvolvimento da apicultura.

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa: 0435 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Promover ações referente ao Desenvolvimento da agropecuária do Município

Ação: 0029 - Implantação e funcionamento do programa de regularização de imóveis rurais.

Ação: 0030 - Implantação e manutenção do projeto de desenvolvimento da cajucultura.

Ação: 0031 - Ampliação e Reforma do parque de exposição.

Programa: 0472 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

Promover exposições e feiras, de alcance local ou regional, destinadas a promover os produtos da agropecuária do município.

Ação: 0032 - Implantação do programa de modernização agrícola.

Subfunção: 607 - IRRIGAÇÃO

Programa: 0477 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HÍDRICA

Investir na recuperação de barragens, perfuração e equipamento de poços públicos para múltipla utilização, construção de cisternas, e implantação de adutoras.

Ação: 0033 - Ampliação e funcionamentos dos hidricos dos município



Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0492 - ATRAÇÃO DE INDÚSTRIAS

Promover ações visando a atração de empreendimentos industriais de pequeno, médio e grande porte, visando a geração de empregos e melhoria da renda da população.

Ação: 0014 - Construção e implantação do distrito industrial.

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 0536 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Promover ações necessárias a incentivar a pesquisa, desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivo à construção de hotéis; implantação e manutenção de centros de turismo; realização de festividades e outros eventos de promoção do patrimônio cultural e das belezas naturais do Município.

Ação: 0057 - Implantação e conclusão do projeto de urbanização de complexo turístico.

Ação: 0058 - Construção do portal turístico.

Ação: 0059 - Implantação do memorial Jaguaribano.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES

Programa: 0552 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES

Promover ações necessárias a realização de ações relativas a modalidades especiais de telecomunicação como as de auxílio a meteorologia, ao rádio amadorismo, a rádio navegação, sinais horários etc.

Ação: 0015 - Implantação do sistema de comunicação.

Função: 25 - ENERGIA

Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0566 - EXPANSÃO E ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA



Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica; realização de projetos como "luz em casa" e "luz no campo", com recursos próprios ou em parceria com outras esferas de governo.

Ação: 0016 - Construção e ampliação de redes de energia urbana.

Ação: 0017 - Construção e ampliação de energia rural.

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0586 - ESTRADAS VICINAIS

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas, fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Ação: 0018 - Construção, Ampliação e melhoria da malha viária municipal.

Função: 27 - ESPORTE E LAZER

Subfunção: 811 - ESPORTE DE RENDIMENTO

Programa: 0611 - ESPORTE DE RENDIMENTOS

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação: 0060 - Construção e reformas de quadras, estádios e ginásios poliesportivos.

Subfunção: 812 - ESPORTE COMUNITÁRIO

Programa: 0616 - ESPORTE COMUNITÁRIO

Promover ações necessárias à incentivar o esporte praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas. Inclui pagamento de subvenção sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos.

Ação: 0061 - Construção de campos de futebol.

Subfunção: 813 - LAZER

Programa: 0621 - LAZER



Promover a implantação, manutenção e conservação de parques recreativos destinados ao lazer da população

Ação: 0019 - Construção e Ampliação de áreas de lazer.

Ação: 0062 - Construção de complexo turístico com piscina olímpica.

Programa: 0622 - ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES

Diminuir a situação de exclusão e risco social de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática esportiva

Ação: 0081 - Implantação de polos de atendimentos a criança e o adolescente.



Cód	Nome
0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0121	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO
0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
0137	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
0171	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
0188	SAÚDE DA FAMÍLIA
0212	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
0231	ENSINO FUNDAMENTAL
0238	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
0241	ENSINO MÉDIO, REGULAR OU POLIVALENTE
0251	ENSINO PROFISSIONAL
0252	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENS MÉDIO PROFISSIONAL
0271	EDUCAÇÃO INFANTIL
0272	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTAB DE EDUC INFANTIL
0280	EDUCAÇÃO ESPECIAL
0301	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENT CULTURAIS
0307	DIFUSÃO CULTURAL
0309	APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES
0317	ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DEFESA DA CIDADANIA
0332	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
0340	SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
0342	PARQUES E JARDINS
0354	MELHORIA DA CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS
0376	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA
0380	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0382	SANEAMENTO BÁSICO
0391	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS
0411	CONSERVAÇÃO E PRESERV DE REC HIDRICOS
0431	CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS
0434	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0435	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
0446	PRODUÇÃO PECUÁRIA
0472	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA
0477	FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HÍDRICA
0492	ATRAÇÃO DE INDÚSTRIAS
0536	PROMOÇÃO DO TURISMO
0552	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES
0566	EXPANSÃO E ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA
0586	ESTRADAS VICINAIS
0611	DESPORTO DE RENDIMENTOS
0616	DESPORTO COMUNITÁRIO
0621	LAZER
0622	ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES

Total de programas : 044



- Ação: 0001 Construção da casa do cidadão, para promover ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente a pessoas mais carentes.
- Ação: 0002 Construção de postos da guarda municipal.
- Ação: 0003 Ampliação e reforma de Cemitérios públicos.
- Ação: 0004 Pavimentação de vias e logradouros públicos.
- Ação: 0005 Recuperação e melhoria de vias urbanas.
- Ação: 0006 Construção, Ampliação e reforma de lavanderias públicas.
- Ação: 0007 Construção de abrigos para passageiros.
- Ação: 0008 Construção de aterros sanitários e reciclagem de lixo.
- Ação: 0009 Drenagem e saneamento de áreas urbanas.
- Ação: 0010 Ampliação da rede de esgoto.
- Ação: 0011 Construção, ampliação e reforma de unidade de proteção ao meio ambiente.
- Ação: 0012 Construção de centro educacional tecnológico.
- Ação: 0013 Construção, ampliação e reforma de mercados e matadouros.
- Ação: 0014 Construção e implantação do distrito industrial.
- Ação: 0015 Implantação do sistema de comunicação.
- Ação: 0016 Construção e ampliação de redes de energia urbana.
- Ação: 0017 Construção e ampliação de energia rural.
- Ação: 0018 Construção, Ampliação e melhoria da malha viária municipal.
- Ação: 0019 Construção e Ampliação de áreas de lazer.
- Ação: 0020 Implantação do Hotel e Restaurante Escola Regional.
- Ação: 0021 Implantação de agroindústrias.
- Ação: 0022 Construção e funcionamento de cisterna públicas municipais.
- Ação: 0023 Ampliação do sistema de abastecimento d'água.
- Ação: 0024 Perfuração, instalação e manutenção de poços profundos.
- Ação: 0025 Ampliação dos Recursos hídricos do município.
- Ação: 0026 Implantação do banco de sementes.
- Ação: 0027 Implantação e funcionamento do projeto ovino-caprinocultura.
- Ação: 0028 Implantação e funcionamento do projeto de desenvolvimento da apicultura.
- Ação: 0029 Implantação e funcionamento do programa de regularização de imóveis rurais.
- Ação: 0030 Implantação e manutenção do projeto de desenvolvimento da cajucultura.
- Ação: 0031 Ampliação e Reforma do parque de exposição.
- Ação: 0032 Implantação do programa de modernização agrícola.
- Ação: 0033 Ampliação e funcionamentos dos hídricos dos município
- Ação: 0034 Construção e ampliação da rede de unidades de saúde.
- Ação: 0035 Construção e implantação do horto e laboratório de fitoterapia.
- Ação: 0036 Construção do centro de zoonoses.
- Ação: 0037 Construção da casa de apoio a gestante.
- Ação: 0038 Reforma e ampliação do CAPS.
- Ação: 0039 Ampliação e reforma do HRRGO.
- Ação: 0040 Construção de sede para o conselho municipal de saúde.
- Ação: 0041 Aquisição de veículos para o programa saúde da família.
- Ação: 0042 Construção, Ampliação e reforma da rede escolar municipal.
- Ação: 0043 Implantação de centros de educação infantil.
- Ação: 0044 Implantação de escolas vivas.
- Ação: 0045 Aquisição de transporte escolar.
- Ação: 0046 Construção do Liceu de Morada Nova.
- Ação: 0047 Construção do centro vocacional tecnológico.
- Ação: 0048 Construção e ampliação da escola modelo.
- Ação: 0049 Ampliação da rede de creches municipais.
- Ação: 0050 Construção do centro de atendimento a portador de necessidade especiais.
- Ação: 0051 Construção do auditorio.

- Ação: 0052 Construção da biblioteca pública.
Ação: 0053 Implantação do centro regional de arte e cultura.
Ação: 0054 Construção do espaço cultural.
Ação: 0055 Ampliação e reforma da sede do museu do vaqueiro.
Ação: 0056 Construção da escola de música Expedito Raulino.
Ação: 0057 Implantação e conclusão do projeto de urbanização de complexo turístico.
Ação: 0058 Construção do portal turístico.
Ação: 0059 Implantação do memorial Jaguaribano.
Ação: 0060 Construção e reformas de quadras, estádios e ginásios poliesportivos.
Ação: 0061 Construção de campos de futebol.
Ação: 0062 Construção de complexo turístico com piscina olímpica.
Ação: 0063 Implantação do projeto juventude cidadã.
Ação: 0064 Construção de centro artesanal.
Ação: 0065 Construção e equipamentos de centro de convivência.
Ação: 0066 Construção da sede da setas.
Ação: 0067 Construção de unidades sanitárias domiciliares.
Ação: 0068 Implantação e manutenção de centro de atendimento as vítimas de violência sexual.
Ação: 0069 Implantação de projeto de ações socio-educativas de apoio a família.
Ação: 0070 Implantação de centro de referência e atenção social.
Ação: 0071 Construção, ampliação de lavanderias comunitárias.
Ação: 0072 Construção da casa do idoso.
Ação: 0073 Construção e equipamento da sede do conselho tutelar.
Ação: 0074 Implantação e manutenção do projeto esporte autas horas.
Ação: 0075 Implantação do centro integrado de atenção a criança e adolescente.
Ação: 0076 Construção e equipamento da casa de apoio a gestante.
Ação: 0077 Implantação da brinquedoteca.
Ação: 0078 Implantação da casa da esperança.
Ação: 0079 Construção e melhoria de habitações populares.
Ação: 0080 Implantação de unidades sanitárias domiciliares.
Ação: 0081 Implantação de polos de atendimentos a criança e o adolescente.
Ação: 0082 Implantação de parques infantis em áreas públicas.
Ação: 0083 Ampliação e reforma da sede do SAAE.
Ação: 0084 Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de abastecimento d'água.
Ação: 0085 Ampliação do passo municipal.
Ação: 0086 Construção e implantação da Universidade Municipal Manuel Castro.
Ação: 0087 Implantação do centro administrativo de São João do Aruaru.
Ação: 0088 Construção do centro de nutrição.

Total de ações : 088

